



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua Dr. Altino Arantes, n.º 464 – Centro

Tel. (14) 3342 9200 – Fax (14) 3342 2055/3342 1027

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

EDITAL: 10/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de Reforma da Praça Antonio Prado, Referente ao Convênio nº 101197/2021, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais e o Município de Chavantes, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento do município de Chavantes, no regime de Empreitada Global, conforme Verba de Recurso Municipal e Verba de Emenda Parlamentar Estadual incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa de Custos (Orçamento), Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, que integram os anexos do Edital.

Aos 29 dias do mês de março de 2022, às 14:30 a Presidente da Comissão NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, juntamente com os membros constituídos pelos servidores: MESSIAS GALDINO DA SILVA JUNIOR e ROSANA DONIZETE DE PAULA, reuniram-se para abertura dos envelopes Proposta referente ao processo licitatório em epígrafe.

Abertos os envelopes contendo a Proposta que resultou na seguinte classificação:

1º Classificada - **CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA, CNPJ Nº 00.519.358/0001-25**

2º Classificada - **VITORIA & VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.844.408/0001-45**

1º Classificada - **CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA, CNPJ Nº 00.519.358/0001-25**, com o total valor de R\$552.811,30 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos).

2º Classificada - **VITORIA & VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.844.408/0001-45**, com o total valor de R\$559.159,67 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e sesenta e sete centavos)

Sendo assim, abri-se o prazo de 05 (cinco dias) úteis para eventual interposição de recursos conforme Artigo nº 109, inciso I alínea “b” da lei nº8666/1993 da fase de Proposta.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

MESSIAS GALDINO DA SILVA JUNIOR
MEMBRO

ROSANA DONIZETE DE PAULA
MEMBRO